



RESOLUÇÃO CMAS Nº 21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da comissão para atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gotardo/MG

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.954 de 06 de março de 2013 e nos termos da reunião ordinária realizada em 18 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão para atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gotardo/MG

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Luciane Elias Cândido, representante do Poder Público.
- b) Joyce Aparecida Silva, representante do Poder Público.
- c) Gracele Patrícia Araújo, representante da Sociedade Civil.
- d) Maria Madalena da Silva, representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão será dirigida por um presidente e um relator escolhidos entre si.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 19 de novembro de 2021.

Luciane Elias Cândido

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG